



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria 004/2024

DECLARA O DIREITO À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA GRACIELE ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS.

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 06 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta nº 05/2020 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Declarar o direito a 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Graciele Angelica Ferreira dos Santos, matrícula nº 88, ocupante do cargo efetivo de Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte referente ao período quinquênio 19/10/2018 a 18/10/2023 nos moldes do art. 158 da Lei Complementar nº 046/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 12 de janeiro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Registre-se a afixe.
